



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 1.720, de 22 de maio de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Estudos em Tecnologias de Representação Gráfica - LABGRAF, vinculado ao Departamento de Expressão Gráfica, do Centro de Artes e Comunicação.

(Processo n.º 23076.008498/2020-26)

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor



---

*Emitido em 22/05/2020*

**PORTARIA Nº 1720/2020 - SRPA (11.07.29)**  
**(Nº do Documento: 3179)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/05/2020 16:48 )*  
ALFREDO MACEDO GOMES  
REITOR  
1171268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:  
**3179**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2020** e o código de verificação: **fad4fe40d2**